



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 16/2020

Reunião (02-07-2020)

Pág. 1

Aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, nesta cidade de Sines e no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, teve lugar a **REUNIÃO ORDINÁRIA** da Câmara Municipal de Sines, estando presentes: -----

PRESIDENTE: NUNO JOSÉ GONÇALVES MASCARENHAS (PS), que presidiu aos trabalhos

VEREADORES: - FERNANDO MIGUEL RAMOS (PS)

- FILIPA MARTA TORRES FARIA (PS)

- HÉLDER ALEXANDRE GIL GUERREIRO (CDU)

- PAULO JOSÉ DA CONCEIÇÃO BELICHE (SIM)

- JOSÉ MANUEL GUERREIRO ARSÉNIO (PS)

- PAULA CRISTINA DE BRITO VALEIRA PLÁCIDO LEDO (PS)

Nos termos e para os efeitos do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foram aprovadas em Reunião de Câmara, as propostas a seguir discriminadas, constituindo o presente documento, bem como os originais do mesmo, a minuta da ata. -----

O Sr. Presidente da Câmara declarou aberta a reunião eram 14:15 horas: -----

I – Período antes da ordem do dia: -----

- O Sr. Presidente fez um balanço atual do COVID no concelho de Sines e informou que, desde o início da pandemia, o concelho tem 7 casos, três dos quais estão recuperados e quatro continuam ativos. -----

- Relativamente à temática dos festivais de verão terem sido cancelados por questões económicas, tal como afirma o Vereador Hélder Guerreiro para justificar a realização da Festa do Avante, o Sr. Presidente afirmou não partilhar da mesma opinião. Justificou que, no caso do nosso concelho, o FMM foi cancelado por questões de saúde e de segurança pública. Afirmou, ainda, que verificando-se um surto na área metropolitana de Lisboa, os governantes deveriam pensar na segurança e bem comum, independentemente das questões partidárias e políticas, porque acima de tudo está a saúde e segurança das pessoas, e foi, precisamente, nesse sentido que a Câmara Municipal de Sines optou pelo cancelamento dos eventos programados para a época do verão. -----

No que concerne ao evento das “Tasquinhas”, o Vereador Hélder Guerreiro afirmou que concordava que o mesmo se realizasse este ano, num formato diferente, sendo que o Sr. Presidente declarou que impedir ou limitar a capacidade do evento seria desvirtuar a sua



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

Handwritten signature in blue ink.

própria natureza, pelo que a ser realizado nos moldes dos anos anteriores era impossível assegurar a segurança dos visitantes e participantes no evento. -----

- O Vereador Fernando Ramos ofereceu a todos os Vereadores e ao Presidente um livro que resultou de um trabalho desenvolvido pelo Arquivo Municipal de Sines em parceria com a Biblioteca Municipal e apoio científico da Universidade de Évora, no âmbito da candidatura que a CMS apresentou junto do programa – Tradições da EDP, intitulado Projeto “Dizeres”. -----

II – Ordem de Trabalhos: -----

Ponto 1 - Gestão Financeira e Patrimonial - Aprovação de minuta de contrato de arrendamento com a “Sovereign Magic Unipessoal, Lda.” -----

Presente minuta de contrato de arrendamento a celebrar entre o Município de Sines e a empresa “Sovereign Magic Unipessoal, Lda.” cujo objeto consiste no arrendamento, pelo prazo de nove meses, de uma parcela de terreno do prédio propriedade do Município, sito no Alcarial, inscrito na matriz sob o art.º 255 H e descrito na Conservatória do Registo Predial de Sines n.º 1249/19930309, Freguesia de Sines, com a área de com a área de 975 m², para ocupação com estaleiro de obra, pelo valor mensal de 2.730,00€. -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova a proposta por unanimidade. -----

Ponto 2 - Empreitadas de Obras Públicas - Empreitada de melhoramento do sistema de drenagem pluvial da Estrada da Afeiteira, em Sines - receção definitiva e libertação da garantia bancária -----

Presente proposta de aprovação do auto de receção definitiva e libertação do restante valor da garantia bancária no montante de 1.961,47€ referente à empreitada de melhoramento do sistema de drenagem pluvial da Estrada da Afeiteira, em Sines, nos termos seguintes: -----

“A empreitada referida em assunto foi adjudicada em 6.03.2015 à empresa “Protecnil, Sociedade Técnica de Construções, S.A.”, pelo valor de 28.021,00€, acrescido de IVA.;

A obra foi consignada em 7.05.2015 e a receção provisória da obra ocorreu em 12.05.2015; -----

Tendo decorrido 5 anos após a receção provisória procedeu-se à vistoria da obra, não tendo sido verificados defeitos sobre a mesma foi elaborado o auto de receção definitiva para efeitos de receção da obra; -----

O auto de recção definitiva deve ser remetido ao Serviço de Gestão Financeira para libertação do valor da garantia a que corresponde o valor de 1.961,47€.” -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade. -----

Ponto 3 - Empreitadas de Obras Públicas - Empreitada de Execução da rede de drenagem de esgotos domésticos e pluviais no Pavilhão Multiusos de Sines - receção definitiva e libertação da garantia bancária -----

Presente proposta de aprovação do auto de receção definitiva e libertação do restante valor da garantia bancária no montante de 1.599,78€ referente à empreitada de execução da rede de drenagem de esgotos domésticos e pluviais no Pavilhão Multiusos de Sines.

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

Handwritten signature

Ponto 4 - Unidade de Atendimento e Gestão Documental - Pedido de pagamento em prestações de dívidas de água - consumidor n.º 82062 -----

Presente proposta de pagamento em cinco prestações de dívida referente a consumo de água por parte do consumidor n.º 82062, no valor de 454,87€. -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade a proposta apresentada. -----

Ponto 5 - Unidade de Atendimento e Gestão Documental - Pedido de pagamento em prestações de dívidas de água - consumidor n.º 87355 -----

Presente proposta de pagamento em seis prestações de dívida referente a consumo de água por parte do consumidor n.º 87355, no valor de 340,05€. -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade a proposta apresentada. -----

Ponto 6 - Gestão Financeira e Patrimonial - Proposta de aprovação da avaliação e alienação da propriedade do solo do Lote 30 da Courela da Cruz, atualmente Rua de Niza n.º 16 em Sines -----

Presente proposta para aprovação da avaliação e alienação da propriedade do solo do Lote 30 da Courela da Cruz, atualmente Rua de Niza, n.º 16, em Sines, inscrito na matriz sob o art.º 4116 e descrito na CRP de Sines sob o n.º 1941/040895, a Dulce Maria Campos da Silva Gonçalves, superficiária do lote, pelo valor de 5.980,00€. -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade a avaliação e consequente alienação da propriedade do solo referente ao Lote 30 da Courela da Cruz à superficiária Dulce Maria Campos da Silva Gonçalves, pelo valor de 5.980,00€. -----

Ponto 7 - Gestão Financeira e Patrimonial - Proposta de aprovação da avaliação e alienação da propriedade do solo do Lote 78 da ZIL-1, em Sines -----

Presente proposta para aprovação da avaliação e alienação da propriedade do solo do Lote 78 da ZIL I em Sines, inscrito na matriz sob o art.º 3741 e descrito na CRP de Sines sob o n.º 2279/19960417, a Maria Lucília Costa da Silva, superficiária do lote, pelo valor de 4.950,00€. -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade a avaliação e consequente alienação da propriedade do solo referente ao Lote 78 da ZIL I à superficiária Maria Lucília Costa da Silva, pelo valor de 4.950,00€. -----

Ponto 8 - Educação – Apoio Financeiro e Protocolo de colaboração entre o Município de Sines e o Agrupamento de Escolas de Sines - ano letivo 2019-2020 ----

Presente proposta para aprovação de apoio financeiro ao Agrupamento de Escolas do Concelho de Sines no valor de 28.800,00€, bem como proposta de aprovação de minuta de protocolo a celebrar entre o Município de Sines e o Agrupamento de Escolas de Sines. -----

Assim, considerando o universo de 612 alunos matriculados no 1º ciclo é proposto o seguinte: -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

1. Relativamente ao material didático atribuir 10,00€ por aluno do 1º ciclo; -----
2. Relativamente aos equipamentos e fotocópias e aos equipamentos informáticos, propõe-se a transferência integral de competências que deverá constar no acordo escrito, propondo atribuir 15,00€ por aluno do 1º ciclo; -----
3. Em conformidade com o contrato de execução, relativamente à gestão do parque escolar, propõe-se atribuir 13.500,00€ da verba de 20.000,00€ recebida do Ministério para o efeito, tal como nos anos anteriores, para fazer face aos contratos estabelecidos para intervenções de manutenção da escola sede. -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade a proposta de apoio financeiro e, bem assim, a minuta de protocolo nos termos propostos. -----

Ponto 9 - Divisão de Desenvolvimento Social - Aprovação da Coordenação Técnica do CLDS4G Viver + Sines -----

Presente proposta de aprovação da nomeação da Dr.ª Andreia Soraia Queijo como Coordenadora Técnica do CLDS-4G Viver+Sines. -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade a proposta apresentada. -----

III – Encerramento: -----

E, não havendo mais assuntos a tratar, o Sr. Presidente da Câmara, deu por encerrada a reunião eram 15h20m. -----

E _____ eu,

Helena Isabel dos Santos Leal
Helena Isabel dos Santos Leal, Técnica Superior, que lavrei a presente, a subscrevo. ----

O Presidente